DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E288F82E80D5D4E

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 517/2022 **PICOS (PI), 25 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 013/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2830/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP Nº 013/2022, firmado com a empresa **ESPLANADA DAS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **09.237.955/0001-31**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:089B79A171E55D62

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 519 /2022 **PICOS (PI), 25 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE. Nº 016/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3542/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa;** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP. PE. N° 016/2022, firmado com a empresa **COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **20.045.476/0001-56**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS QUE SEGUEM ANEXOS NO TERMO DE REFERÊNCIA"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:0B6204922CF95D58

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 518/2022 **PICOS (PI), 25 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP Nº 014/2022 – I e CONTRATO SRP Nº 014/2022 – II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3212/2022.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF nº 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP Nº 014/2022 - I, firmado com a empresa **F A B LIMA – ME (PIZZARIA BOCA DE FORNO)**, CNPJ Nº **63.502.538/0001-14** e Contrato SRP Nº 014/2022 – II firmado com a empresa **I. M. L. V. SANTOS LIMA – ME (KIPÃO),** CNPJ Nº **05.670.935/0001-07,** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES, QUENTINHAS E LANCHES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Id:07383429145B5D6B

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 520/2022 **PICOS (PI), 25 DE AGOSTO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO SRP. PE Nº 017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3727/2022.

O Prefeito Municipal de Picos - PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **Rosemberg José dos Santos Ibiapina**, CPF: 002.877.703-46; **José Júlio de Sousa,** CPF: 301.967.523-53; **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15, para fiscalizarem a execução do Contrato SRP PE Nº **017/2022**, firmado com a empresa **M. R. DA S. CARVALHO MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ Nº **45.668.304/0001-60**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MADEIRA E CORRELATOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES0 DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS SECRETARIAS"**.

Art. 2º **Designar** ainda os servidores: **Maria Glauciene Gonçalves Monteiro Viana**, CPF: 858.476.823-87; **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF: 882.123.863-68; **Alcebíades de Araújo Silva,** CPF: 802.834.703-72 como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Picos-PI
GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal